# **PODER EXECUTIVO**

# Gabinete do Prefeito

# DECRETO Nº 134, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 387.159,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, tendo em vista a continuidade do Processo Licitatório nº 7.096/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames diagnósticos para Rede Municipal de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

## Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.310000 (Ficha 230) Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.310000 (Ficha 305)

## Destinação:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300161 Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300182 Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300181 Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300180 Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300166 Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.300183 Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.300169

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "e" da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.159,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300161	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	64.553,13
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	54.990,77



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300000	DESPESA CORRENTE		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339039.10.301.0014.2.032.01.300181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	55.300,75
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300000	DESPESA CORRENTE		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339039.10.301.0014.2.032.01.300180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	52.897,15
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300000	DESPESA CORRENTE		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339039.10.301.0014.2.032.01.300166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	48.032,53
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300000	DESPESA CORRENTE		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339039.10.302.0014.2.033.01.300183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	56.767,97
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300000	DESPESA CORRENTE		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339039.10.302.0014.2.033.01.300169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	54.616,70
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 330000 330030.10.301.0014.2.032.01.300181 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 330000 339039.10.301.0014.2.032.01.300180 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 330000 339039.10.301.0014.2.032.01.300166 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 330000 339039.10.302.0014.2.033.01.300183 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 330000 330000 330000 330000 330000 330000 330000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339039.10.301.0014.2.032.01.300181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339039.10.301.0014.2.032.01.300180 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTE 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339039.1.0301.0014.2.032.01.300166 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTE 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339039.10.302.0014.2.033.01.300183 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 330030,10.301.0014.2.032.01.300181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (NOVA) SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339039,10.301.0014.2.032.01.300180 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (NOVA) SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500000 DESPESA CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 DESPESAS CORRENTES 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300000 DESPESA CORRENTE 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300000 DESPESA CORRENTES 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300000 DESPESAS CORRENTES 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300000 DESPESA CORRENTE 300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de junho de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município